



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

PROCESSO: 2021/12/42629

REQUERENTE: Souza e Maciel Prest. De Serv. E Constr. Ltda.

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre Edital nº 114/21

DA	PARA	DATA	DESPACHO
Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos	Setor de Protocolo Gral	02/12/2021	<p>Em atenção aos esclarecimentos suscitados pela empresa requerente, informamos, em relação ao item 1 dos questionamentos, que não há quantidade mínima diária prevista de trabalho, a qual pode variar de acordo com a demanda.</p> <p>É preciso ressaltar que se trata de registro de preços, e não de uma contratação contínua. A ata de registro de preços não é uma garantia de contratação.</p> <p>Dessa forma, a ata de registro de preços pode oportunizar sucessivas e diversas contratações, as quais não necessitam ser homogêneas, com carga diária idêntica, podendo variar a quantidade de horas prestadas no dia, de acordo com cada contratação.</p> <p>Nesse sentido, será registrado em ata o valor da hora trabalhada, oportunizando eventuais contratações por tal valor, independentemente da jornada que será prestada e que será definida posteriormente em contrato, podendo variar.</p> <p>Outrossim, como já respondido anteriormente, repise-se que serão computadas e pagas apenas as horas efetivamente trabalhadas, de acordo com o registro do horímetro da respectiva máquina, sendo obrigação da empresa detentora da ata de registro de preços estar à disposição da Administração para a prestação do serviço.</p> <p>Não serão remuneradas as horas não trabalhadas, sendo que o prazo de 5 (cinco) dias para atender ao chamado não se confunde como o efetivo desempenho da atividade licitada.</p>



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

O início e término dos serviços serão definidos pelos fiscais da Secretaria Municipal de Manutenção Viária, tendo a contratada o prazo de 5 (cinco) dias para atender a demanda e cumprir o cronograma definido pela secretaria gestora.

No tocante ao item 2 dos questionamentos, informamos que o custo de deslocamento, de responsabilidade da contratada, se refere ao transporte do equipamento até o local da base da respectiva localidade licitada.

Com relação ao item 3, salientamos que foram estabelecidas no instrumento convocatório todas as informações necessárias para as empresas interessadas formalizarem suas propostas comerciais, contendo todas as exigências e dados necessários definidos pela secretaria requisitante e gestora da contratação como pertinentes à prestação do serviço objeto da licitação.

De se ressaltar, por fim, que as especificações e exigências da presente licitação não mudou em relação à licitação anterior, de objeto idêntico, causando inclusive estranheza os pedidos de esclarecimentos da requerente, pois é uma das empresas atualmente detentoras das atas de registro de preços, tendo, pois, conhecimento das condições para execução e também para pagamento pelos serviços prestados.

Atenciosamente,


Daniel Paufe da Paixão,
Secretário Municipal de Compras,
Licitações e Contratos